



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 970, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera o § 1º do Art. 311 da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 311. (...)

(...)

§ 1º São considerados grandes geradores, para efeitos deste Código, estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros, geradores de resíduos sólidos em volume superior a 200l (duzentos litros) de resíduos por dia, quando instalado no Distrito Sede Porto Velho e acima de 400l (quatrocentos litros) por dia para os demais distritos.” **(NR)**

Art. 2º Altera a Tabela F do Subanexo I do Anexo III da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo único desta Lei Complementar

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO ÚNICO

TABELA F do Subanexo I do Anexo III da Lei Complementar nº 878, de 17 de dezembro de 2021

VALORES REFERENTES ÀS TAXAS DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Tabela 01 – Taxa de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS

AUTORIZAÇÃO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, POR LICENÇA (EM UPF)
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE OBRA	3,9
REENQUADRAMENTO E INCLUSÕES DE CNAE	1
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	4

Tabela 02 – Taxa de Licenciamento Ambiental Regular – LAR

PORTE	LICENCIAMENTO AMBIENTAL REGULAR, POR LICENÇA (EM UPF)		
	Licença Ambiental Prévia - LAP	Licença Ambiental de Instalação - LAI	Licença Ambiental de Operação - LAO
Licenciamento Ambiental de Pequeno Porte (LAPP)	3	5,5	5
Licenciamento Ambiental de Médio Porte (LAMP)	3,5	7	5,2
Licenciamento Ambiental de Grande Porte (LAGP)	12	25	21
Licenciamento Ambiental de Excepcional Porte (LAEP)	19	47	39

Tabela 03 – Taxa de Monitoramento Ambiental – RMA

Análise Técnica Monitoramento (ATM)	LAPP	LAMP	LAGP	LAEP
POR ANO, A PARTIR DA EMISSÃO DA LICENÇA (EM UPF)	5	7	11	18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 04 – Taxa de Análise EIA/RIMA e EIV/RIV

Tipo de Análise POR PEÇA TÉCNICA (EM UPF)	LAP P	LAM P	LAG P	LAE P
Taxa de Análise EIA/RIMA	2	3	5	10
Taxa de Análise EIV/RIV	2	3	5	10

Tabela 05 – Taxas de Certidão de Viabilidade Ambiental, Licença de Extração Mineral e Autorização Sonora para festas e eventos

Taxa, POR LICENÇA (EM UPF)	Mínim o	Peque no	Méd io	Gran de	Excepcion al
Certidão de Viabilidade Ambiental	2	3	4	5	7
Licença de Extração Mineral	5,5	7	8	10	15
Autorização Sonora para festas e eventos	2	3	4	5	7

Tabela 06 – Taxas de Arborização Urbana

Taxa	Objeto	Alíquota (em UPF)
Vistoria para Poda de árvore	Poda por árvore	0,5
Vistoria para Supressão de árvore	Supressão por árvore com diâmetro à altura do peito – DAP a partir de 0,10 cm	0,8



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 18/12/2023, 18:49:44